



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ABERTA AO PÚBLICO

Nº 03/2012

ATA DE REUNIÃO

1 Aos Treze dias do mês de Março de dois mil e doze, às quatorze horas e Quarenta e Dois
2 minutos, na Sala de Reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa em Brasília, a Diretoria
3 Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, a Diretora
4 Presidenta Substituta Maria Cecília Martins Brito, o Diretor José Agenor Álvares da Silva e o
5 Diretor Jaime César de Moura Oliveira, reuniu-se em sessão Aberta ao Público para deliberar
6 sobre as matérias a seguir. PRESIDÊNCIA Requerimentos de solicitação de apreciação em
7 Sigilo: - A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, os seguintes requerimentos: itens
8 2.2.5.1, 2.2.6.1, 2.2.6.2, 2.2.6.4, 2.2.6.5, 2.2.6.6, 2.2.6.8 e 2.2.6.10. b) Requerimento de
9 solicitação de Sustentação Oral: - A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, os
10 seguintes requerimentos: itens 2.1.1, 2.1.3, 2.2.6.11, 2.2.1.1, 2.2.2.3 e 2.2.2.4. I –
11 APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO: - Informações acerca dos resultados das reuniões técnicas
12 ocorridas, no período de 31/01 a 03/02/2012, entre os representantes da ANVISA, o MHRA
13 (Agência Reguladora do Reino Unido) e a EMA (Agência de Medicamentos Européia). Diretoria:
14 Dirceu Brás Aparecido Barbano – Presidência Apresentação – Naint - A Diretoria Colegiada
15 tomou conhecimento dos resultados obtidos nas reuniões técnicas entre a ANVISA, o MHRA
16 (Agência Reguladora do Reino Unido) e a EMA (Agência de Medicamentos Européia). II -
17 ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO: 2.1 – Consulta Pública – CP /Resolução da
18 Diretoria Colegiada – RDC/Instrução Normativa - IN 2.1.1 – Proposta de Resolução da Diretoria
19 Colegiada que dispõe sobre os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros
20 e a proibição de aditivos nos produtos derivados do tabaco, e dá outras providências. Processo:
21 25351.609367/2010-21 Diretoria: DIAGE Relator: José Agenor Alvares da Silva - Deliberação
22 da Reunião Aberta ao Público nº 02, realizada em 14/02/2012: A Diretoria Colegiada decidiu,
23 por maioria, que o item será retirado da pauta para discussão entre os diretores em relação ao
24 Artigo 9º e que o tema será novamente pautado para deliberação da Resolução na próxima
25 Reunião Aberta ao Público da Diretoria Colegiada. A Diretoria Colegiada decide também
26 disponibilizar o texto originalmente apresentado pelo Diretor José Agenor Alvares da Silva, na
27 Ata da Reunião, para conhecimento da Sociedade. Sustentação Oral. Pesquisadora Visitante
28 da Escola Nacional de Saúde Pública - Dra. Vera Luiza da Costa e Silva. Golden Leaf Tobacco
29 Ltda - Jenner Augusto Kruschewsky. Reality Cigars - Marcio Wagner Bicalho dos Reis Silva -
30 Advogado/procurador. Sociedade Brasileira de Pediatria - Dr. João Paulo Becker Lotufo -
31 Hospital Universitário da USP. Sociedade Brasileira de Cardiologia - Márcio Gonçalves de
32 Sousa - Representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia e Coordenador do Comitê de
33 Controle do Tabagismo. Conselho Federal de Medicina - Dr. Celso Antônio Rodrigues da Silva -
34 Membro da Comissão de Controle do Tabagismo. Sociedade Brasileira de Pneumologia e
35 Tisiologia – Presidente da Comissão de Tabagismo - Alberto José de Araújo - Coordenador do
36 Núcleo de Estudos e Treinamento do Tabagismo - Instituto de doenças do Tórax - Hospital
37 Celmentino F. Filho. Associação Brasileira da Indústria do Fumo – Abifumo - Carlos Fernando
38 Costa – Representante Legal. Aliança Controle do Tabagismo – ACTBr - Paula Johns – Diretora
39 Executiva. Comitê Estadual para Promoção de Ambientes Livres de Tabaco – CEPALT-SP -



40 Adriana Pereira de Carvalho – Advogada. Câmara dos Deputados - Luis Carlos Heinze -
41 Deputado Federal – RS. Ministério da Saúde - Lenildo Moura - Coordenação Geral de Vigilância
42 de Agravos e Doenças não Transmissíveis/ Departamento de Análise de Situação de
43 Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde. - O Diretor José Agenor
44 apresentou seu voto, com alterações em relação ao conteúdo apresentado na Reunião aberta
45 ao Público Nº 02/2012 e apresentou documento elaborado pelo INCA apoiando a proposta de
46 Resolução da ANVISA. - A Diretoria Colegiada acompanhou as manifestações dos
47 representantes da Sociedade no total de 12 participações. - O Diretor Dirceu Brás Aparecido
48 Barbano apresentou sua proposta de voto com alteração no artigo 7^a. - O Diretor Jaime César
49 de Oliveira apresentou seu voto à Diretoria Colegiada. - O Diretor Dr. Barbano apresentou nova
50 proposta de redação tendo obtido a concordância dos demais diretores. - O Diretor José Agenor
51 acrescenta à proposta de Redação do Diretor Presidente que os fabricantes devem declarar as
52 perdas de açúcar ocorridas no processo produtivo e a necessidade de reposição e destacou
53 ainda a necessidade da justificativa para a inclusão de uso de novos aditivos. - A Diretora Maria
54 Cecília Martins Brito acrescenta que as pressões citadas nas falas dos representantes da
55 sociedade não atingiram a Diretoria, que pôde trabalhar o assunto de forma tranqüila, ressalta
56 que não há dúvida dos males causados pelo tabaco e sugere a aprovação da Norma com as
57 inclusões apresentadas. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a
58 proposta de Resolução RDC apresentada pela DIAGE, com inclusão de parágrafo ao artigo 7^o,
59 autorizando a utilização do açúcar apenas para a recomposição do teor de açúcar presente
60 originalmente na folha de tabaco antes do processo de secagem e que os fabricantes devem
61 declarar as perdas de açúcar ocorridas no processo produtivo e a reposição necessária.
62 Decide também incluir outro parágrafo informando que outros aditivos poderão ser utilizados
63 desde que autorizados por meio de ato normativo da Diretoria Colegiada e desde que sejam
64 aditivos que não alterem o sabor ou aroma do tabaco e devidamente justificados, além de
65 alteração dos prazos dispostos para a adequação de 18 meses para Produção e 6 meses
66 adicionais para a comercialização. 2.1.2 - Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que
67 regulamenta o funcionamento de serviços que realizam processamento de produtos para a
68 saúde. Processo Nº 25351.215581/2009-09 Diretoria: DIMCB Relatora: Maria Cecília Martins
69 Brito - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a proposta de Resolução
70 RDC. - O Diretor José Agenor não estava presente no momento desta deliberação. 2.1.3 -
71 Requerimento para prorrogação da consulta pública 61 de 14/12/2011 que dispõe sobre a
72 alteração da RDC nº 222 de 28/12/2006, que trata sobre a alteração dos procedimentos e de
73 petição e arrecadação eletrônica no âmbito da ANVISA. (atacado e varejista de medicamentos).
74 Processo: 25351423902/2010-53 Diretoria: DJICO Relator: Jaime Cesar de Moura Oliveira
75 SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; Sr. Francisco Celso Nogueira Rodrigues –
76 Assessor Jurídico da Abrafarma - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO
77 REABRIR o prazo da Consulta Pública, porém garante ampla discussão com os entes que se
78 manifestaram pela prorrogação no processo de conclusão da proposta de Resolução. 2.2 –
79 Julgamento de Recursos Administrativos 2.2.1 – Planilha nº 05/2012 da CORAL/GGALI
80 Diretoria: DIMCB Relator: Maria Cecília Martins Brito 2.2.1.1 – Empresa: Nestlé Brasil LTDA
81 CNPJ: 60.409.075/0001-52 Recurso Expediente nº: 1013703/11-3 Processo Nº:
82 25004.330056/2011-84 Assunto: Recurso Administrativo referente à petição de Registro Único
83 de Alimentos e Bebidas – NACIONAL Deliberação da Reunião Aberta ao Público nº 02,
84 realizada em 14/02/2012- item retirado de Pauta a Pedido da Diretora Maria Cecília. - item
85 retirado de Pauta a Pedido da Diretora Maria Cecília. PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL:



86 DAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL – Sras. Priscila Cassina
87 Fernandes Pereira e Erika Andrade Peixoto de Carvalho -Representantes Legais – As
88 representantes decidiram não se manifestar após a relatoria da Diretora Maria Cecília. - A
89 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o
90 Parecer da CORAL. 2.2.2 – Planilha nº 03/2012 da CORAL/GGALI Diretoria: DIMCB Relator:
91 Maria Cecília Martins Brito 2.2.2.1 - Empresa Meissen Produtos Naturais LTDA CNPJ:
92 60.644.804/0001-55 Recurso Expediente Nº: 0002029/12-0 Processo Nº: 25004.005020/90
93 Assunto: Recurso Administrativo referente à petição de Revalidação de Registro PROPOSIÇÃO
94 DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por
95 unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.2.2
96 - Empresa: Laboratorio Tiaraju Alimentos E Cosméticos Ltda CNPJ: 08.352.440/0001-10
97 Recurso Expediente Nº: 0002077/12-0 Processo Nº: 25025.017746/2011-05 Assunto: Recurso
98 Administrativo Referente À Petição De Registro De Alimentos E Bebidas. PROPOSIÇÃO DE
99 VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
100 NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.2.3 - Empresa:
101 Nestlé Brasil Ltda. CNPJ: 60.409.075/0001-52 Recurso Expediente Nº: 1026374/11-8 Processo
102 Nº: 25004.310073/2010-92 Assunto: Recurso Administrativo Referente À Petição De Registro
103 Único De Alimentos E Bebidas – Importado PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR
104 PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL – Sras. Priscila Cassina
105 Fernandes Pereira e Erika Andrade Peixoto de Carvalho – Representantes Legais - Pedido de
106 vistas do Diretor Jaime César de Oliveira. 2.2.2.4 - Empresa: Prodiét Nutrição Clínica Ltda.
107 CNPJ: 08.183.359/0001-53 Recurso Expediente Nº: 1028334/11-0 Processo Nº:
108 25004.260021/2011-81 Assunto: Recurso Administrativo Referente À Petição De Registro De
109 Alimentos E Bebidas PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO
110 SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: Sra. Luciana Dutra – Responsável Técnica e
111 Gestora no Site da Anvisa. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
112 PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.3 – Planilha nº 04/2012 da
113 CORAL/GGALI Diretoria: DIMCB Relator: Maria Cecília Martins Brito 2.2.3.1 - Empresa: Linho
114 Lev Alimentos Ltda CNPJ: 10.841.929/0001-05 Recurso Expediente Nº: 0045976/12-3 Numero
115 Do Processo: 25025.039430/2011-73 Assunto Da Petição: Registro de Alimentos e Bebidas
116 PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu,
117 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL.
118 2.2.3.2- Empresa: Linho Lev Alimentos Ltda CNPJ: 10.841.929/0001-05 Recurso Expediente
119 Nº: 0045944/12-5 Numero Do Processo: 25025.039460/2011-29 Assunto Da Petição: Registro
120 de Alimentos e Bebidas PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A
121 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
122 acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.3.3- Empresa: Linho Lev Alimentos Ltda CNPJ:
123 10.841.929/0001-05 Recurso Expediente Nº: 0045963/12-1 Numero Do Processo:
124 25024.039383/2011-60 Assunto Da Petição: Registro de Alimentos e Bebidas PROPOSIÇÃO
125 DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por
126 unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.3.4-
127 Empresa: Brasmed Botânica E Farmacêutica Ltda CNPJ: 00.660.703/0001-46 Recurso
128 Expediente Nº: 0011862/12-1 Numero Do Processo: 25025.023044/2011-70 Assunto Da
129 Petição: Registro De Alimentos E Bebidas PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR
130 PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao
131 recurso acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.3.5- Empresa: Laboratório Tiaraju Alimentos



132 E Cosméticos Ltda. CNPJ: 08.352.440/0001-10 Recurso Expediente Nº: 0045045/12-6 Numero
133 Do Processo: 25025.017683/2011-84 Assunto Da Petição: Registro De Alimentos E Bebidas
134 PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu,
135 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL.
136 2.2.3.6- Empresa: Divina Distribuidora De Vitaminas Naturais Sundown Rexall Do Brasil Ltda.
137 CNPJ: 69.970.143/0001-22 Recurso Expediente Nº: 0069537/12-8 Numero Do Processo:
138 25019.022307/2011-30 Assunto Da Petição: Registro De Alimentos E Bebida Importado
139 PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu,
140 por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da CORAL.
141 2.2.3.7- Empresa: Linho Lev Alimentos Ltda CNPJ: 10.841.929/0001-05 Recurso Expediente
142 Nº: 0045581/12-4 Numero Do Processo: 25024.039383/2011-60 Assunto Da Petição: Registro
143 de Alimentos e Bebidas PROPOSIÇÃO DE VOTO DA CORAL: NEGAR PROVIMENTO - A
144 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso
145 acompanhando o Parecer da CORAL. 2.2.4 – Planilha nº 02/2012 da COREC/GGCOS
146 Diretoria: DJICO Relator: Jaime Cesar de Moura Oliveira 2.2.4.1 - Empresa: MARY KAY DO
147 BRASIL LTDA CNPJ: 00.223.046/0001-70 Produto: MARY KAY MINERAL EYE COLOR PEARL
148 Processo: 25351.333402/2008-02 Expediente do recurso: 800918/11-0 Assunto:
149 Indeferimento da solicitação inclusão de tonalidade PROPOSIÇÃO DE VOTO DA
150 COREC//GGCOS: DAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR
151 PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da COREC/GGCOS. 2.2.4.2 - Empresa:
152 MARY KAY DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.223.046/0001-70 Produto: MARY KAY MINERAL
153 CHEEK COLOR MATTE Processo: 25351.331699/2008-63 Expediente do recurso:
154 948974/11-6 Assunto: Indeferimento da solicitação inclusão de tonalidade PROPOSIÇÃO DE
155 VOTO DA COREC//GGCOS: DAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por
156 unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da COREC/GGCOS.
157 2.2.5 – Recursos Administrativos – GG MED Diretoria – DIDBB Relator: Dirceu Brás Aparecido
158 Barbano 2.2.5.1- Empresa: Laboratório Neo Química Com. E Ind. Ltda. CNPJ:
159 29.795.870/0001-03 Medicamento: Maleato de dexclorfeniramina Forma farmacêutica: solução
160 oral Processo: 25351.298081/2008-84 Expediente: 339302/10-0 Assunto: Indeferimento de
161 petição de registro de medicamento genérico. Pedido de vistas pelo Diretor Jaime Oliveira na
162 reunião aberta ao público n. 11/2011, em 08 de novembro de 2011. - Aprovado o Requerimento
163 de Julgamento em Sigilo. 2.2.5.2 - Empresa: Octapharma Brasil Ltda. CNPJ: 02.552.927/0001-
164 60 Medicamento: OctaviSdoptimum (Fator VIII de coagulação) Forma farmacêutica: suspensão
165 injetável Processo: 25000.016932/95-76 Expediente: 066804/10-4 Assunto: Indeferimento de
166 petição de inclusão de fabricação do produto a granel do Produto Biológico. Pedido de vistas
167 pelo Diretor Jaime Oliveira na reunião aberta ao público n. 12/2011, em 07 de dezembro de
168 2011. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos
169 termos do Voto apresentado pelo Diretor Jaime Cesar de Moura Oliveira, retornando o processo
170 para a análise da GG MED, que deve aguardar o resultado da inspeção de Boas Práticas de
171 Fabricação. Decide também que a GGIMP comunique à GG MED o resultado da inspeção assim
172 que o relatório da mesma estiver concluído. 2.2.6 – Planilha nº 07/2012 da COREC/GGMED
173 Diretoria: DIDBB Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano 2.2.6.1 - Empresa: Ranbaxy
174 Farmacêutica Ltda. CNPJ: 736663650/0001-90 Processo nº: 25351.022917/00-80 Expediente
175 nº: 437528/10-9 Assunto: Cancelamento de registro de medicamento genérico PROPOSIÇÃO
176 DE VOTO DA COREC/GGMED: NEGAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO EM
177 SIGILO - Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.2 - Empresa: Multilab



178 Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 92.265.552/0001-40 Processo nº:
179 25025.022546/2002-00 Expediente nº: 864356/10-3 Assunto: Indeferimento de Petição de
180 Renovação de Registro de Medicamento Similar PROPOSIÇÃO DE VOTO DA
181 COREC/GGMED: NEGAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO EM SIGILO -
182 Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.3 - Empresa: Nativita Indústria e
183 Comércio Ltda. CNPJ: 62.271.900/0001-19 Processo n.: 25351.041253/2009-87 Expediente n.:
184 846967/10-9 Assunto: Indeferimento de petição de Registro de medicamento similar
185 PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED: DAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada
186 decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da
187 COREC/GGMED. 2.2.6.4 - Empresa: Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A CNPJ:
188 55.980.684/0001-27 Processo nº: 25351.827043/2008-53 Expediente nº: 611906/10-9 Assunto:
189 Indeferimento da petição de Registro de Medicamento Novo PROPOSIÇÃO DE VOTO DA
190 COREC/GGMED: NEGAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO EM SIGILO -
191 Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.5 - Empresa: Belfar Ltda. CNPJ:
192 18.324.343/0001-77 Processo nº: 25351.197301/2009-81 Expediente nº: 845057/10-9 Assunto:
193 Indeferimento de petição de Registro de Medicamento Genérico PROPOSIÇÃO DE VOTO DA
194 COREC/GGMED: DAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO EM SIGILO -
195 Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.6 - Empresa: Laboratório Teuto
196 Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76 Processo nº: 25351.010237/00-78 Expediente nº:
197 828572/10-1 Assunto: Indeferimento de Petição de Renovação de Registro de Medicamento
198 Genérico PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED: DAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO
199 DE APRECIÇÃO EM SIGILO - Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.7 -
200 Empresa: Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 33.408.105/0001-33 Processo nº:
201 25000.012822/97-98 Expediente nº: 926971/10-1 Assunto: Indeferimento de Petição de
202 Inclusão de Novo Acondicionamento de Medicamento Similar PROPOSIÇÃO DE VOTO DA
203 COREC/GGMED: NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,
204 NEGAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da COREC/GGMED. 2.2.6.8 -
205 Empresa: Farmoquímica S/A CNPJ: 33.349.473/0001-58 Processo nº: 25351.766690/2008-77
206 Expediente nº: 698291/10-3 Assunto: Indeferimento de petição de Registro de Medicamento
207 Similar PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED: NEGAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO
208 DE APRECIÇÃO EM SIGILO - Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.9 -
209 Empresa: Fundação Oswaldo Cruz – Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)
210 CNPJ: 33.781.055/0049-80 Processo nº: 25351.010556/00-56 Expediente nº: 919531/10-9
211 Assunto: Indeferimento de Petição de Alteração de local de fabricação de medicamento de
212 liberação convencional com prazo de análise PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED:
213 NEGAR PROVIMENTO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NEGAR
214 PROVIMENTO ao recurso acompanhando o Parecer da COREC/GGMED. 2.2.6.10 - Empresa:
215 Hypermarchas S. A. CNPJ: 02.932.074/0001-91 Processo n.: 25351.376310/2009-51 Expediente
216 n.: 932068/10-7 Assunto: Indeferimento de petição de Registro de medicamento similar
217 PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED: DAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE
218 APRECIÇÃO EM SIGILO - Aprovado o Requerimento de Julgamento em Sigilo. 2.2.6.11 -
219 Empresa: Meizler Biopharma S/A CNPJ: 64.711.500/0001-14 Processo nº: 25351.634647/2007-
220 65 Expediente nº: 993022/10-1 Assunto: Indeferimento de Petição de Inclusão de local de
221 fabricação do fármaco de medicamento similar PROPOSIÇÃO DE VOTO DA COREC/GGMED:
222 NEGAR PROVIMENTO SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL – Sra. Leda Mayse
223 Alvarenga Barbosa. - Item retirado de Pauta pelo Diretor-Presidente Dirceu Barbano para



224 esclarecimentos. - Antes de encerrar a reunião o Diretor Presidente Dirceu Barbano registra que
225 esta é a última reunião da Diretoria Colegiada da Diretora que a Dra Maria Cecília participa
226 como Diretora, visto o termino de seu mandato, destacando que a Diretora será uma ausência
227 bastante sentida em todo o contexto dos trabalhos da Diretoria Colegiada, destaca e parabeniza
228 a Diretora pelo seu trabalho desenvolvido à frente da Diretoria ao longo de seus dois mandatos.
229 O Diretor José Agenor compartilha das palavras do Diretor Presidente e ressalta a falta que a
230 Diretora fará não apenas nas Reuniões Abertas, mas principalmente nas reuniões ordinárias e
231 no dia a dia da Agência. O Diretor Jaime César de Moura Oliveira compartilha das palavras do
232 Diretor-Presidente. - Nada mais havendo a discutir, às Vinte horas, foi dada por encerrada a
233 reunião. Conste que a presente ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim que a
234 secretariei.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Diretora-Presidente Substituta

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
Diretor

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA
Diretor

ILIANA ALVES CANOFF
Secretaria da Diretoria Colegiada